

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 408/72

Aprovado em 3/4/72.

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação de contrato de Russel Norman Champlin como Professor Titular no Depto. de Humanidades na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá.

PROCESSO CEE - N° 771/69.
INTERESSADO - FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ.
ASSUNTO - Renovação de contrato - Russel Norman Champlin - Professor-Titular - Depto. de Humanidades - (Inglês) - Aprovado
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - Conselheiro Pe. Aldemar Moreira.

HISTÓRICO:

Pede a Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá a renovação do contrato do Sr. Russel Norman Chaplin junto ao Departamento de Humanidades, disciplina de Língua Inglesa. O processo está devidamente instruído pela CESESP.

CONCLUSÃO:

Nesse sentido opino favoravelmente pela prorrogação de contrato nos termos da portaria da CESESP e da deliberação firmada por este Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 6 de fevereiro de 1972.

as) Conselheiro Pe. Aldemar Moreira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Pe. Aldemar Moreira.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Corvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A, Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

as) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente